



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

ORDEM DE SERVIÇO – O.S. Nº 001/2023

Objeto: Consultoria visando a Estruturação do Sistema de Transporte do Município de Camaragibe.

O Secretário de Segurança Pública, Sr. **Marcílio Rossini da Silva**, no uso de suas atribuições, resolve:

1. AUTORIZAR a Organização da Sociedade Civil **NECTAR – NÚCLEO O DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES**, CNPJ nº 04.521.441/0001-90, a iniciar as atividades previstas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023** e, Plano de Trabalho anexo, firmado entre esta Prefeitura de Camaragibe e o NECTAR.
2. O preço para a execução dos serviços referidos é de **R\$ 276.450,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único do Termo de Colaboração supracitado.
3. Os pagamentos referentes ao preço ajustado no Termo de Colaboração serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil após a entrega do Relatório de Atividades referente ao mês de atividade, sendo que cada relatório deve ser entregue a cada 30 (trinta) dias a partir da data desta O.S., de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro.
 - 3.1 Na hipótese do 30º (trigésimo) dia, cair em dia não útil, a entrega do Relatório será no até o primeiro dia útil subsequente à data prevista, com base no cronograma físico-financeiro.
4. O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, sendo a vigência do Termo de Colaboração de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço referente ao Processo Administrativo nº. 49/2022 – Chamamento Público nº. 001/2022, Termo de Colaboração nº 001/2023.
5. Origem dos Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ATIVIDADES
2027.06.122.1055.2174	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / elaborar estudos para estruturação do sistema de transporte municipal
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. Reajustamento: Os reajustamentos de preços dos serviços objeto do Termo de Colaboração, quando e, se for o caso, serão calculados e efetuados de acordo com as disposições vigentes e especificadas determinadas em Lei.
7. Multa: Conforme Termo de Colaboração.
8. Cronograma: Conforme especificado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Camaragibe, 24 de março de 2023.



MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO / RICARDO JOSÉ LIMA E SILVA
NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES